

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 954/XIII/2.ª**

### **Deslocação do Presidente da República a Bruxelas**

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Bruxelas no dia 1 de julho próximo.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Bruxelas no dia 1 de julho próximo.”

Palácio de São Bento, 29 de junho de 2017

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

(Eduardo Ferro Rodrigues)